

Guaranésia

Minas Gerais - MG

Histórico

No início do século XIX, o Rio Canoas, que banha o município de Guaranésia, era conhecido como rio das Capivaras, por causa da grande quantidade existente desse animal em suas águas. Nessa época, às margens do rio, foi construído um rancho onde se estabeleceu o proprietário José Maria Ilhoa, conhecido pelo apelido de 'Canoas'. Em função desse apelido, o curso d'água passou a ser chamado Rio do Canoas. O proprietário das terras construiu uma capela em homenagem à Santa Bárbara, ao redor da qual surgiu um povoado, conhecido pelo nome de Santa Bárbara das Canoas.

O povoado de Santa Bárbara das Canoas foi elevado à categoria de distrito, subordinado ao município de Jacuí, em 1839. Após 34 anos, a localidade foi elevada a cidade, com o nome de Guaranésia, em 1901. Essa denominação deriva do tupi-guarani e significa pássaro da ilha.

Gentílico: guaranesiano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Guaranésia, pela Lei provincial nº 2031, de 01-12-1873, e por Lei nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Muzambinho e Jacuí.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Guaranésia, pela Lei estadual nº 319, de 16-09-1901, desmembrado dos municípios de Muzambinho e Jacuí. Sede na povoação de Santa Bárbara das Canoas. Constituído de 2 distritos: Guaranésia e São Pedro da União, ambos desmembrados de Jacuí. Instalado em 02-01-1902.

Pela Lei estadual nº 556, de 30-08-1911, é criado o distrito de Santa Cruz do Prata e anexado ao município de Guaranésia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Guaranésia, São Pedro da União e Santa Cruz do Prata.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisões territoriais datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Guaranésia e São Pedro da União. **Não figurando o distrito de Santa Cruz do Prata.**

Pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembra do município de Guaranésia o distrito de São Pedro da União. Elevado à categoria de município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939- 1943, o município é constituído do distrito sede.

Pela Lei nº 336, de 27-12-1948, é recriado o distrito de Santa Cruz do Prata e anexado ao município de Guaranésia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Guaranésia e Santa Cruz do Prata.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.